



# *Câmara Municipal de Palmeira*

*ESTADO DO PARANÁ*

---

A Comissão de **CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** no uso de suas atribuições legais propõe

## **REQUERIMENTO**

**REQUER**, ouvido o plenário, prazo de 30 (trinta) dias para emissão do parecer aos Projetos de Lei nºs 6771/2026 e 6800/2026.

## **JUSTIFICATIVA**

A solicitação de prazo justifica-se pelo que segue:

Projeto de Lei nº 6771/2026 – melhores estudos.

Projeto de Lei nº 6800/2026 – melhores estudos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,  
Estado do Paraná, 11 de junho de 2026.

**FABÍOLA MERELES**  
Presidente